

MATRÍCULA Nº 142.273

FICHA 01

Taubaté 7 de novembro de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º andar da **TORRE 01** do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ"**, com acesso pelo nº 495 da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m², área comum de 66,07m², **totalizando 116,03m²**, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.539, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 369.789-DM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).

restrições

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.539, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; **II** - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; **III** - não compõem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dado em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e **VI** - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Maria Celina Padovani

Av-2 em 06 de outubro de 2020. Protocolo nº 418.134 em 24/09/2020 (LCM).

cadastro municipal

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal de 25 de setembro de 2020, número 481256, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC sob nº 4.4.065.318.006**. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310418134W6TUM320H.

Núbia Martins de Oliveira

R-3 em 06 de outubro de 2020. Protocolo nº 418.134 em 24/09/2020 (LCM).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2017, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida**, o proprietário transmitiu o imóvel à **ROSILENE DIAS GALVÃO**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 456689217-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 220.698.338-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Guido Miné s/nº, bloco

MATRÍCULA Nº

142.273

FICHA 01

VERSO

01, unidade 11, Piracangaguá, pelo valor de **R\$70.000,00**, dos quais **R\$59.428,00** foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210418134NIAOS720K.

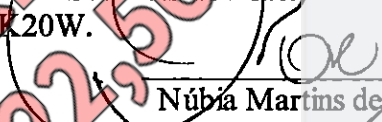

Núbia Martins de Oliveira

R-4 em 06 de outubro de 2020. Protocolo nº 418.134 em 24/09/2020 (LCM).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, a proprietária transmitiu o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$10.572,00**, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$88,10**, com vencimento para 30 dias após a assinatura do instrumento e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$70.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação a inadimplência de 03 encargos mensais vencidos e não pagos. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.12027932104181348YIPYK20W.

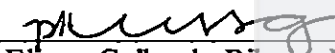

Núbia Martins de Oliveira

Av-5 em 30 de maio de 2022. Protocolo nº 444.308 em 16/05/2022 (MHMG).

penhora

Pela certidão expedida em 13 de maio de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1008231-35.2021.8.26.0625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA**, CNPJ/ME sob nº 28.013.392/0001-42, contra **ROSILENE DIAS GALVÃO**, CPF/ME sob nº 220.698.338-95, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 29 de abril de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA dos direitos de devedor fiduciante que a executada detém relativamente sobre o imóvel objeto desta matrícula** para garantia da dívida no valor de **R\$10.694,36**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310444308FGRYD0228.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro